



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado Claudio /

E/DF



INDICAÇÃO Nº

IND 5749 /2015

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 21, 10, 2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário - PECs instalados no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário - PECs instalados no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Implantação de Parques Infantis ao lado de todos os Pontos de Encontro Comunitário do DF. Vale salientar que, as áreas urbanas não contam com tal benfeitoria. A ausência de um local apropriado, acarreta prejuízo para as atividades infantis das crianças. Vale lembrar que a presente proposição vem atender aos anseios dos moradores locais.

Vale ressaltar que, as brincadeiras ao ar livre são de simples organização e dinâmica, da qual as crianças podem interagir entre si. Importante ressaltar que é desde a infância que as crianças devem aprender a conviver com as outras pessoas, respeitando a dificuldade e os limites de cada um, aprendendo a ganhar e perder de maneira saudável, e nada como boas brincadeiras para ensinar este tipo de coisa, da forma mais divertida possível. É nos parques infantis que as crianças soltam suas imaginações e criatividade, onde convivem, aprendem, descobrem a natureza, o mundo e elas próprias.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5749 /2015

Folha Nº 01



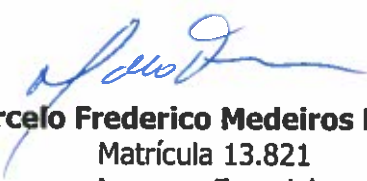
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5749/2015

Folha Nº 02 *Paula*